



Prefeitura Municipal de Mirador - PR

PORTARIA Nº. 11/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 018/2008 de 11/07/2008 que dispõe sobre a fixação de Subsídios dos Secretários Municipais de Mirador, em seu Artigo 3º, da Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador

R E S O L V E

I – Designar a Servidora Pública Municipal Srtª. CLEONEIDE BATISTA GAIA, portador de CI/ RG nº 5.869.735-4/PR e CIC/MF nº 804.980.439.91, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para responder pelas atribuições, responsabilidades e competências do Posto de Trânsito do Município de Mirador - DETRAN, a partir de 02 de janeiro de 2013.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**